Diário Oficial Eletrônico

CERQUEIRA CÉSAR

Terça-feira, 11 de agosto de 2026

Ano VIII | Edição nº 1371A

Instituído conforme Lei Municipal

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Atos Administrativos 2

Sindicância - Edital de Intimação 2

Diário Oficial Eletrônico

CERQUEIRA CÉSAR

PODER EXECUTIVO

Atos Administrativos

Sindicância - Edital de Intimação

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Sindicância Administrativa – Portaria 221/2025

A Comissão de Sindicâncias e Processos Administrativos da Prefeitura Municipal de Cerqueira César, nomeada pela Portaria nº 267/2021, com as alterações promovidas pelas Portarias nº 344/2022, nº 076/2026 e nº 082/2026, no exercício de suas atribuições e para fins de regular prosseguimento da instrução da Sindicância Administrativa instaurada pela Portaria nº 221/2025, INTIMA, POR MEIO DO PRESENTE EDITAL, a Dra. PAULA ZANARDE NEGRÃO BUENO, inscrita na OAB/SP sob nº 276.719 e Dra. Laura Zanarde Negrão, OAB/SP nº 276.697 advogadas constituídas pelo servidor investigado **********, matrícula nº *********, para que tome ciência da designação das oitivas de testemunhas no âmbito da Sindicância Administrativa instaurada pela Portaria nº 221/2025.

As oitivas serão realizadas no dia 18 de agosto de 2026, com início às 8h00min, perante a Comissão de Sindicâncias e Processos Administrativos, em sua sede, situada na Rua Olímpio Pavan, nº 290, Centro, Cerqueira César/SP, CEP 18.760-015.

Ficam, ainda, as advogadas INTIMADAS para comparecerem e acompanharem as oitivas, podendo exercer, na forma legal e nos limites próprios da instrução administrativa, as prerrogativas inerentes à defesa técnica do servidor investigado, em observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa.

Fica expressamente cientificada a defesa de que as testemunhas por ela arroladas deverão ser apresentadas na data, horário e local designados, independentemente de intimação pessoal pela comissão, incumbindo à defesa providenciar e assegurar o respectivo comparecimento.

Fica expressamente cientificada a defesa de que as testemunhas por ela arroladas deverão ser apresentadas na data, horário e local designados, independentemente de intimação pessoal pela comissão, incumbindo à defesa providenciar e assegurar o respectivo comparecimento.

A ausência das defensoras, desde que regularmente intimadas, não impedirá a realização dos atos de instrução, ressalvada eventual hipótese legal que imponha solução diversa, devendo ser assegurados ao servidor investigado o contraditório e a ampla defesa durante o regular prosseguimento do feito. A própria deliberação da Comissão determina a preservação dessas garantias na instrução.

Para que não se alegue desconhecimento, expede-se o presente EDITAL DE INTIMAÇÃO, que será publicado no Diário Oficial do Município de Cerqueira César, para os devidos fins.

Cerqueira César, 10 de agosto de 2026.

Roggero da Silva Bolda Sbalchiero Rizzato

Presidente da Comissão

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Sindicância Administrativa – Portaria 221/2025

A Comissão de Sindicâncias e Processos Administrativos da Prefeitura Municipal de Cerqueira César, nomeada pela Portaria nº 267/2021, com as alterações promovidas pelas Portarias nº 344/2022, nº 076/2026 e nº 082/2026, no exercício de suas atribuições e para fins de regular prosseguimento da instrução da Sindicância Administrativa instaurada pela Portaria nº 221/2025, em que figura como servidor investigado **********, matrícula nº *****, faz saber, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente à Sra. T.S.S., que, diante do insucesso das diligências anteriormente realizadas para sua localização e intimação pessoal, não tendo sido possível cientificá-la pelos meios até então empregados, fica, por meio do presente edital, intimada a comparecer perante a Comissão de Sindicâncias e Processos Administrativos no dia 18 de agosto de 2026, às 8h00min, na sede da Comissão, situada na Rua Olímpio Pavan, nº 290, Centro, Cerqueira César/SP, CEP 18.760-015, a fim de prestar depoimento na qualidade de testemunha acerca dos fatos objeto da referida Sindicância Administrativa.

Fica a intimada cientificada de que sua oitiva será a primeira a ser realizada na data designada, com início às 8h00min, devendo comparecer ao local munida de documento oficial de identificação com fotografia.

A presente intimação destina-se à complementação da instrução administrativa e ao esclarecimento dos fatos investigados, considerando que a Comissão deliberou expressamente pela renovação das diligências destinadas à localização e oitiva da denunciante, determinando, ainda, que as tentativas realizadas sejam devidamente documentadas.

A testemunha fica cientificada da importância de seu comparecimento para o esclarecimento dos fatos e para o regular prosseguimento da instrução administrativa. Eventual impossibilidade de comparecimento por motivo relevante deverá ser comunicada à Comissão, preferencialmente com antecedência, acompanhada, quando cabível, da documentação comprobatória pertinente.

O presente edital é expedido em razão de não ter sido possível localizar e intimar pessoalmente a testemunha nas diligências anteriormente realizadas, destinando-se sua publicação a conferir publicidade ao ato e possibilitar a ciência da interessada acerca da data, horário, local e finalidade de sua oitiva.

Para que chegue ao conhecimento da interessada e não se alegue desconhecimento, expede-se o presente edital de intimação, para publicação no Diário Oficial do Município de Cerqueira César e demais providências cabíveis.

Cerqueira César/SP, 10 de agosto de 2026.

Roggero da Silva Bolda Sbalchiero Rizzato

Presidente da Comissão de Sindicâncias e Processos

.....